



Prefeitura Municipal de Alfredo Chaves/ES
Concurso Público Edital nº 001/2011
Critérios de Avaliação

O Presidente da Câmara Legislativa de Alfredo Chaves, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao Edital 001/2011, publicado em 24 de outubro de 2011,

RESOLVE:

Torna público, os critérios de Avaliação do Exame Prático de Motorista.

Motorista - O candidato será avaliado, no Exame de Direção Veicular, em função da pontuação negativa por faltas cometidas durante todas as etapas do exame, atribuindo-se a seguinte pontuação: uma falta eliminatória: reprovação; uma falta grave: 03 (três) pontos negativos; uma falta média: 02 (dois) pontos negativos; uma falta leve: 01 (um) ponto negativo. Será considerado reprovado na prova prática de direção veicular o candidato que cometer falta eliminatória ou cuja soma dos pontos negativos ultrapasse a 3 (três).

Município de Alfredo Chaves/ES, 24 de abril de 2012.

Fernando Videira Lafayette

Prefeito Municipal

Sérgio Bianchi

Presidente da Câmara Municipal